



## SÚMULA

## 3º Reunião do Colegiado de Representantes Institucionais (CRI-CAU/RS)

DATA	05 de maio de 2025, segunda-feira	HORÁRIO	17h às 18h30
LOCAL	Reunião Remota, pelo <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Andréa Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Andressa Mueller	Conselheira do CAU/RS
	Luís Henrique Brock	Conselheiro do CAU/RS
	Nelci Fatima Denti Brum	Conselheira do CAU/RS
	Sherlen Cibely Rodrigues Borges	Conselheira do CAU/RS
	Danielle Pereira de Lima	Comitê Gestor Estadual do Sistema do Selo Estadual de Acessibilidade – FADERS
	Evandro Babu Medeiros	Conselho Estadual de Proteção Contra Incêndio - COESPPCI
	Fausto Henrique Steffen	Conselho Municipal de Plano Diretor Dois Irmãos
	Jadir Fabiano Pires De Souza	Conselho Municipal do Plano Diretor Canela
	Juliana Duré	Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – CDUR Santa Cruz do Sul
	Lívia Silva Brum	Conselho Municipal de Habitação - COMHAB São Sepé
	Marcelo Heck	Conselho Municipal do Plano Diretor São Leopoldo
	Marcio Oppitz Ribas	Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil Gramado
	Max Leandro Schmidt	Conselho Municipal do Plano Diretor Gravataí
CONVIDADOS	Paulo Fernando Fontana	CONSEPLAN Caxias do Sul
	Rúbia Fávero	Conselho Plano Diretor Gramado
ASSESSORIA	Silvia Rafaela Scapin Nunes	MAESA Caxias do Sul
	Leonardo Couto da Silva	Coordenador de Comunicação CAU/RS
	Luciano Antunes de Oliveira	Gerente de Comunicação CAU/RS
ASSESSORIA	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais
	Lucinéia Martins da Silva Prestes	Assistente de Atendimento e Fiscalização

	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabinete do CAU/RS
--	---	-----------------------------

## 1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 17h05min, com os(as) participantes acima nominados(as).
-----------	---

## 5. ORDEM DO DIA

5.1	<b>Apresentação dos Editais de Patrocínio do CAU/RS para 2025.</b>
Fonte	Secretaria de Relações Institucionais -CAU/RS
Relator	Fausto Leiria Loureiro
Discussão	O item foi retirado da pauta.
Encaminhamentos	Não houve encaminhamentos.

5.2	<b>6º Conferência Nacional das Cidades – participação dos arquitetos e entidades nas etapas municipais e etapa Estadual.</b>
Fonte	Secretaria de Relações Institucionais -CAU/RS
Relator	Fausto Leiria Loureiro
	<p>A Presidente Andréa acolhe os participantes e contextualiza sobre o tema. Na sequência, agradece a todos pela participação e passa a palavra ao Secretário de Relações Institucionais Fausto Leiria Loureiro, que expõe em tela aos demais participantes um panorama geral sobre a Conferência Estadual, com informações mais atualizadas relativas aos municípios que já iniciaram as inscrições das Instituições para participarem da etapa. Explica que o evento é precedido de uma etapa estadual e de etapas municipais; que as deliberações finais são tomadas na Conferência Nacional, cujos participantes são delegados eleitos nas Conferências Estaduais e por sua vez, quem participa das Conferências Municipais, são os delegados eleitos nos municípios. Além do exposto, informa que o quantitativo de delegados é determinado por meio do regimento interno da Conferência Estadual; que há uma obrigatoriedade de representação da sociedade na Conferência Estadual e que o CAU/RS integra o seguimento que envolve universidades, entidades profissionais e conselhos profissionais; que as representantes indicadas pelo CAU/RS, as Conselheiras Sherlen e Andressa foram eleitas como delegadas para representarem Porto Alegre, na Conferência Estadual. Com relação às datas da Conferência Estadual, o Secretário Fausto informa que será realizada até dia 31 de agosto de 2025. Com relação às regras de convocação, expõe conforme abaixo:</p> <p>1. Prazo de Convocação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo geral: entre 15 de março de 2024 e 16 de junho de 2025.</li> <li>• Prerrogativa do Conselho Municipal ou Executivo: até 15 de maio de 2024.</li> <li>• Caso não convocada: entidades representantes de 3 segmentos podem convocar entre 05 de maio de 2024 e 16 de junho de 2025.</li> </ul> <p>2. Período de realização</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data limite: 30 de junho de 2025.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga horária mínima: capitais - 12 horas (excluindo cerimônia de abertura).</li> <li>• Demais municípios: 8 horas (excluindo cerimônia de abertura).</li> </ul>
	<p><b>3. Comissão Organizadora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação: pelo Conselho Municipal ou, na ausência, pelo Executivo Municipal, com participação de pelo menos 4 segmentos.</li> <li>• Atribuições: elaborar regimento, planejar infraestrutura, mobilizar participantes e enviar relatório final.</li> </ul>
	<p><b>4. Validação da Conferência</b></p> <p>Discussão</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Requisitos: realização dentro do prazo (até 30/06/2025); Convocação publicada em veículo oficial ou de ampla divulgação; Comissão Organizadora com 4 segmentos; Relatório final enviado em 10 dias após a conferência.</li> </ul>
	<p><b>5. Eleições de Delegados(as) para a Etapa Estadual</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios: definidos no regimento estadual.</li> <li>• Condição obrigatória: realização da Conferência Municipal dentro dos prazos.</li> </ul> <p>O Secretário Fausto passa a palavra à Conselheira Sherlen, a qual relata que inicialmente, a mobilização partiu do segmento das entidades da sociedade civil — como o IAB, o CAU, alguns movimentos sociais e ONGs — que vinham se articulando para convocar a Conferência das Cidades. Essas reuniões começaram no final de fevereiro de 2025. No entanto, a Prefeitura de Porto Alegre realizou a convocação da Conferência sem a participação dessas entidades. Foi então encaminhado um e-mail solicitando que o grupo já articulado — tendo como titular o representante do IAB, Osmar, e como suplente a própria Conselheira Sherlen — fosse incluído na Comissão Organizadora. Contudo, houve um ruído na comunicação, e nem o titular nem a suplente foram convocados para compor a comissão. Além disso, foi solicitado o cumprimento do prazo estabelecido para a realização da Conferência Municipal, cujo limite era 30 de junho. No entanto, a prefeitura a realizou entre os dias 29 e 30 de abril.</p> <p>A Conselheira Andressa relata que foram dois dias de Conferência municipal; que no final do segundo dia houve construção dos grupos temáticos e votação das propostas a serem apresentadas na Conferência Estadual e que fizera parte do grupo da sustentabilidade. Diz que foi bem reduzida a participação e que o local escolhido prejudicou o acesso. Acredita que ocorreu falha da organização desse evento. Ressalta que, para futuras conferências há a necessidade de melhorar a organização; que se tenha um propósito e que se diferencie o que é proposta e o que é reivindicação.</p> <p>A Presidente Andréa agradece os relatos das Conselheiras e fala sobre a importância da participação dos representantes desde a formação da Comissão Organizadora, para que se possa levar o ponto de vista sobre o que é importante para o planejamento urbano e provoca aos demais a participarem ativamente na Conferência.</p> <p>Questionada pelo Secretário Fausto sobre a participação de algum sindicato, ou outras Instituições, a Conselheira Sherlen informa que na condição de entidade, participou IAB e na condição de instituição de ensino, PUC e UNISINOS.</p> <p>Questionado pelo convidado Evandro Babu sobre as informações terem ou não sido compartilhadas com o CEAU em algum momento, o Chefe de Gabinete Paulo informa que houve o chamado para a participação das entidades e que o tema foi trabalhado no CEAU.</p> <p>O Vice-Presidente Fausto relata que foi falado com as entidades e cada uma precisa fazer a sua parte, mas que foi solicitado para que as entidades participassem.</p> <p>O Secretário Fausto se coloca à disposição para os representantes e agradece a participação de todos.</p>
Encaminhamento	Não houve encaminhamentos.

## 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 18h21min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES**, **Secretário(a) da Reunião**, em 14/05/2025, às 13:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 02/06/2025, às 15:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E09EAA46** e informando o identificador **0581341**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001166/2025-06

0581341v2